



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT

CNPJ 37.465.200/0001-20
Avenida Aurea Tavares de Amorim, 636 - Via São João - Canabrava do Norte/MT
Telefone (66) 3577 - 1226 - E-mail: gabinete@canabravadonorte.org



DECRETO Nº 1216/2023

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1437/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Anulação parcial ou total de dotação

| | | | | |
|------------|-----|---|-------------------|-----------------|
| Cód. red.: | 392 | 08.001.08.244.0013.2107.3.3.90.14.1.660.0000000 | 3.000,00 | |
| | | | Sub-Total: | 3.000,00 |

Órgão: 08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO

Unidade: 002 - Fundo Mun. dos Direitos da Crianca - Adolescente

Anulação parcial ou total de dotação

| | | | | |
|------------|-----|---|-------------------|------------------|
| Cód. red.: | 415 | 08.002.08.243.0013.2109.3.3.90.39.1.500.0000000 | 15.000,00 | |
| | | | Sub-Total: | 15.000,00 |

Órgão: 08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO

Unidade: 005 - Gabinete do Secretario e dependencias

Anulação parcial ou total de dotação

| | | | | |
|------------|-----|---|-------------------|-----------------|
| Cód. red.: | 422 | 08.005.08.122.0013.2045.3.3.90.14.1.500.0000000 | 5.000,00 | |
| | | | Sub-Total: | 5.000,00 |

Total Parcial Suplementado: 23.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão: 08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Anulação parcial ou total de dotação

| | | | | |
|------------|-----|---|-------------------|-----------------|
| Cód. red.: | 375 | 08.001.08.244.0013.2104.3.3.90.30.1.660.0000000 | 3.000,00 | |
| | | | Sub-Total: | 3.000,00 |

Órgão: 08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO

Unidade: 005 - Gabinete do Secretario e dependencias

Anulação parcial ou total de dotação

| | | | | |
|------------|-----|---|-------------------|------------------|
| Cód. red.: | 421 | 08.005.08.122.0013.2038.3.3.90.93.1.500.0000000 | 20.000,00 | |
| | | | Sub-Total: | 20.000,00 |

Total Parcial Reduzido: 23.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANABRAVA DO NORTE - MT, 25 de setembro de 2023



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
CNPJ 37.465.200/0001-20

Avenida Aurea Tavares de Amorim, 636 - Via São João - Canabrava do Norte/MT
Telefone (66) 3577 - 1226 - E-mail: gabinete@canabravadonorte.org



JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
CPF: 011.173.691-96
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura e informe o código 42d06d6b-9bb2-4936-9ec5-1cb20a1d5f8d>, ou leia o
QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 42d06d6b-9bb2-4936-9ec5-1cb20a1d5f8d, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 1.216.2023 - CONTABILIDADE

DECRETO Nº 1216/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1437/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Anulação parcial ou total de dotação

| | | | |
|------------|-----|---|-------------------|
| Cód. red.: | 392 | 08.001.08.244.0013.2107.3.3.90.14.1.660.0000000 | 3.000,00 |
| | | | Sub-Total: |
| | | | 3.000,00 |

Órgão: 08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO

Unidade: 002 - Fundo Mun. dos Direitos da Crianca - Adolescente

Anulação parcial ou total de dotação

| | | | |
|------------|-----|---|-------------------|
| Cód. red.: | 415 | 08.002.08.243.0013.2109.3.3.90.39.1.500.0000000 | 15.000,00 |
| | | | Sub-Total: |
| | | | 15.000,00 |

Órgão: 08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO

Unidade: 005 - Gabinete do Secretario e dependencias

Anulação parcial ou total de dotação

| | | | |
|------------|-----|---|-------------------|
| Cód. red.: | 422 | 08.005.08.122.0013.2045.3.3.90.14.1.500.0000000 | 5.000,00 |
| | | | Sub-Total: |
| | | | 5.000,00 |

Total Parcial Suplementado: 23.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão: 08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO

Unidade: 001 - Fundo Municipal de Assistencia Social

Anulação parcial ou total de dotação

| | | | |
|------------|-----|---|-------------------|
| Cód. red.: | 375 | 08.001.08.244.0013.2104.3.3.90.30.1.660.0000000 | 3.000,00 |
| | | | Sub-Total: |
| | | | 3.000,00 |

Órgão: 08 - SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO

Unidade: 005 - Gabinete do Secretario e dependencias

Anulação parcial ou total de dotação

| | | | |
|------------|-----|---|-------------------|
| Cód. red.: | 421 | 08.005.08.122.0013.2038.3.3.90.93.1.500.0000000 | 20.000,00 |
| | | | Sub-Total: |
| | | | 20.000,00 |

Total Parcial Reduzido: 23.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANABRAVA DO NORTE - MT, 25 de setembro de 2023

Data: 04/10/2023 09:45:01

Página: 1 de 2

Data da emissão: 04/10/2023 09:45:01

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emitido por: JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
CNPJ 37.465.200/0001-20
Avenida Aurea Tavares de Amorim, 636 - Via São João - Canabrava do Norte/MT
Telefone (66) 3577 - 1226 - E-mail: gabinete@canabradonorte.org

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
CPF: 011.173.691-96
Prefeito Municipal

Data: 04/10/2023 09:45:01

Data da emissão: 04/10/2023 09:45:01

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emitido por: JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Página: 2 de 2